



PROCESSO	Edital “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação” – protocolo SICCAU nº 1066979/2020
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de alteração de calendário devido ao período eleitoral do CAU e da Comissão de avaliadores

DELIBERAÇÃO Nº 280/2020 – CEF-CAU/SP (2018-2020)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente à distância por meio de tecnologia de comunicação (plataforma Teams);

Considerando que a CEF tem como competência zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que no cadastro oficial do MEC temos o registro de 185 cursos na modalidade presencial em atividade, mantidos por mantenedoras públicas ou por organizações particulares, confessionais ou empresariais no Estado de São Paulo;

Considerando as Deliberações CEF CAU/SP nº 236/2020 e 244/2020 que aprovam a Minuta de Edital “Mostra CEF CAU/SP de Boas Práticas de TFG – Trabalhos Finais de Graduação”;

Considerando publicação do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 em 21/07/2020 no D.O.U e no Portal da Transparência do CAU/SP;

Considerando DELIBERAÇÃO Nº 027/2020 – CEN-CAU/BR que recomenda aos CAU/UF e ao CAU/BR que adiem as etapas de julgamento e premiação de concursos e eventos em andamento que resultem em premiação, para que estas etapas ocorram após o dia da votação das Eleições 2020 do CAU, prevista para 15 de outubro de 2020;

Considerando Decisão *ad referendum* CEF CAU/SP nº 064/2020 que aprova a prorrogação do prazo para inscrição dos trabalhos;

Considerando a necessidade de revisão do cronograma do Edital, assim como da definição da Comissão Avaliadora dos trabalhos inscritos e habilitados

DELIBERA:

1 – APROVAR o CRONOGRAMA alterado anexo a esta Deliberação;

2- DEFINIR que os trabalhos inscritos e habilitados serão disponibilizados aos avaliadores no *google drive* em pasta específica já criada devido ao tamanho e quantidade dos mesmos, assim como as fichas de avaliações individuais e de avaliação final;

3- SOLICITAR às CEF dos CAU/UF (com exceção do Estado de São Paulo) a indicação de nome de um (1) professor dentro de sua Unidade da Federação (podendo este ser membro da CEF ou não, não tendo atuado no Estado de São Paulo) para compor a Comissão de Avaliação do Edital, devendo esta obedecer aos seguintes critérios: ser arquiteto e urbanista, com registro ATIVO no CAU e anuidade paga até 2019;

4 – CONVIDAR a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo para indicar um (1) membro para a Comissão julgadora dos trabalhos, desde que este não resida ou tenha atuado no Estado



de São Paulo e que: seja arquiteto e urbanista, com registro ATIVO no CAU e anuidade paga até 2019;

5- CONVIDAR um membro da CEF CAU/BR para participar da Comissão julgadora dos trabalhos;

6- DEFINIR as seguintes datas para reunião online da Comissão de Avaliação:

06/11/2020 - 14h – Reunião preparatória com coordenador da CEF CAU/SP

25 e 26/11/2020 – 9h-18h – Avaliação dos Trabalhos;

7- PUBLICAR a presente Deliberação à SGO para publicação no Portal da Transparência.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros **José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodózio, José Marques Carriço, Miguel Antonio Buzzar, Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Vera Santana Luz.**

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

Jose Antonio Lanchoti

Coordenador
